EDITAL

O Presidente da Câmara de Vereadores de Tremedal - Bahia - Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no quanto disposto nos arts. 27, II e da Lei Orgânica do Município, assim como com arrimo nos arts. 235, I e §§ 2º, I, todos da Resolução nº 001/2019, que Dispõe Sobre o Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Tremedal - Bahia, RESOLVE CIENTIFICAR A SENHORA E OS SENHORES VEREADORES que, por força de CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA realizada pelo Senhor Prefeito Municipal, apresentada na sessão ordinária ocorrida no dia de hoje, **Vossas Excelências deverão comparecer a 2 (duas) SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS,** a serem realizadas nos **próximos dias 08 e 09 do mês em curso, às 19 horas,** na sede desta Câmara Municipal, **sendo facultado aos edis participarem das deliberações de forma remota, por meio do aplicativo Zoom**, com o fim de deliberar sobre o Projeto de Lei a seguir:

1) **PL nº 017/2025**, que "Dispõe sobre a estruturação dos componentes municipais do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) e institui o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA), no âmbito do Município de Tremedal".

Ficam, portanto, os senhores e senhoras edis convocados para que compareçam às mencionadas sessões e os demais interessados cientes de que, com fundamento no disposto no art. 21 da Lei Orgânica Municipal e no art. 235, §5º do Regimento Interno da Câmara, as sessões ora convocadas não serão remuneradas e, assim, não representarão quaisquer despesas aos cofres públicos.

Tremedal - Bahia, 04 de setembro de 2025.

José Fernandes Sanches
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL E DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Os Presidentes das Comissões Legislativas Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final e de Orçamanto e Finanças da Câmara de Vereadores de Tremedal – Bahia, no uso de suas atribuições regimentais, com especial fundamento no disposto no artigo 91, §§ 1º e 2º do Regimento Interno desta Casa Legislativa , resolvem **CONVOCAR** os componentes dos mencionados colegiados para participarem de **REUNIÃO CONJUNTA no próximo dia 05/09/2025, às 19:00 horas,** a ser realizada **de forma remota, por meio do aplicativo Zoom**, a fim de **EXARAR PARECER** ao Projeto de Lei a seguir especificado:

1) **PL nº 017/2025**, que "Dispõe sobre a estruturação dos componentes municipais do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) e institui o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA), no âmbito do Município de Tremedal".

Outrossim, registra-se que os pareceres técnicos da Assessoria Jurídica Legislativa da Câmara serão encaminhados, por meio eletrônico, aos componentes das Comissões ora convocadas.

Tremedal – Bahia, 04 de setembro de 2025.

Maria Ferraz Viana
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Orlando Ferreira de Oliveira
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças